



## DECLARAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO CONTRATUAL** do Município de Campo Alegre/AL, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 390, de 02 de abril de 2025, **DECLARA**, para fins de atendimento ao item 8.7 do Plano Nacional de Transparência Pública (PNTP) e de publicação no Portal da Transparência do Município, a inexistência, até a presente data, de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente no exercício de 2026, bem como a inexistência de aplicação das penalidades previstas nos arts. 156 e 161 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Campo Alegre/AL, 17 de junho de 2026.

**José Alves Tenório Neto**

Presidente da Comissão Permanente de Correição Contratual  
Portaria nº 390, de 02 de abril de 2025